



## PORTARIA Nº 544/2025

Assunto: **Comissão Multissetorial de Governança em LGPD** no âmbito da Prefeitura Municipal de Seropédica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma estrutura de governança de dados pessoais que garanta a conformidade da Prefeitura Municipal de Seropédica com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Multissetorial de Governança em LGPD da Prefeitura Municipal de Seropédica, com caráter consultivo e propositivo, visando à implementação e manutenção da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

§ 1º A Comissão Multissetorial de Governança em LGPD será composto pelos seguintes membros:

I – Joelson Ferreira dos Santos (Diretor de Proteção de Dados) - Encarregado(a) de Dados (DPO), que o presidirá;

II – Daniel Aguiar dos Santos (Subprocurador Geral) - Representante da Área Jurídica/PGM;

III – João Marcos Batista Nunes (Coordenador de Tecnologia e Informática) - Representante da Secretaria Municipal de Administração;

IV – Adailde Oliveira Fernandes (Coordenador de Tecnologia e Informática) - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

V – Michael Rodrigues Rangel de Carvalho (Coordenador de Tecnologia e Informática) – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Edna Vargas Pereira de Abreu (Secretária Escolar) – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

VII – Leandro Sá Amaral (Diretor de Normas e Legislações) – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;



§ 2º As atribuições da Comissão Multissetorial de Governança em LGPD incluem, mas não se limitam a:

I - Auxiliar o Encarregado(a) de Dados na elaboração, implementação e revisão da Política de Proteção de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Seropédica;

II - Analisar e deliberar sobre questões relativas à proteção de dados pessoais, buscando a conformidade com a LGPD;

III - Propor e acompanhar a implementação de medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação;

IV - Promover a conscientização e o treinamento sobre proteção de dados pessoais em toda a organização;

V - Avaliar e propor melhorias contínuas nos processos que envolvem o tratamento de dados pessoais;

VI - Prestar apoio ao Encarregado(a) de Dados na gestão de incidentes de segurança de dados.

§ 3º A Comissão Multissetorial de Governança em LGPD reunir-se-á bimestralmente, ou sempre que convocado pelo(a) seu(sua) Presidente.

Art. 2º Todos os servidores da Prefeitura Municipal de Seropédica, deverão cooperar com o Encarregado(a) de Dados e com a Comissão Multissetorial de Governança em LGPD na execução de suas atribuições, cumprindo as políticas e diretrizes estabelecidas para a proteção de dados pessoais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**

**Prefeito Municipal**